

LEI Nº 1888/2024

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS DO EXECUTIVO E DIRETORES DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de **01 de março de 2024**, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Executivo e Diretores do Legislativo, aplicando-se o percentual de **3,82%** (três vírgula oitenta e dois) por cento, a título de reajuste, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2990 Páginas 172-173 Ano: XIII

Data: 27/03/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 08/03/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS – WISC IV, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Termo de Referência encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoesinamar@gmail.com Inácio Martins/PR, 26 de Março de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:72BFA631

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada agrícola, conforme Convênio Mapa nº 941895/2023. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Simex Máquinas Agrícolas Ltda - CNPJ nº 00.827.383/0001-76. Valor Contratado: R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 25/03/2024 a 24/03/2025. Assinatura: 25/03/2024.

CONTRATO Nº 022/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de show da dupla "Guilherme e Benuto", na XV Festa do Pinhão do município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Viena Produções Musicais Ltda - CNPJ nº 34.457.782/0001-04. Valor Contratado: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 26/03/2024 a 23/06/2024. Assinatura: 26/03/2024.

CONTRATO Nº 023/2024 - DISPENSA Nº 010/2024. Objeto: Contratação da Associação de Reciclagem Boa Esperança, para prestação de serviços de gestão e execução dos resíduos sólidos recicláveis do município, sendo: coleta, triagem, pesagem, enfardamento, controle e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis, domiciliares e comerciais, do quadro urbano e rural do município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Associação de Reciclagem Boa Esperança - CNPJ nº 29.249.515/0001-01. Valor Contratado: R\$ 468.385,32 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Prazo de Execução: 22/03/2024 a 21/03/2025. Prazo de Vigência: 22/03/2024 a 21/04/2025. Assinatura: 22/03/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:099074A4

GOVERNO MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela

Lei Federal nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 015/2024, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada agrícola, conforme Convênio Mapa nº 941895/2023. Proponente declarada vencedora do certame Simex Máquinas Agrícolas Ltda - CNPJ nº 00.827.383/0001-76. Valor Contratual: R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais). Inácio Martins/PR, 25 de Março de 2024

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:7FAED1BC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1887/2024

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 1º de março de 2024, os salários dos Servidores Públicos do Município e dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, aplicando-se o percentual global de 6% (seis) por cento, índice formado pela soma global dos seguintes percentuais.

I – 3,82% (três vírgula oitenta e dois) por cento, a título de reajuste, com base no INPC–Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

II – 2,18% (dois vírgula dezoito) por cento, a título de aumento real.

Parágrafo único. A reposição salarial de que trata este artigo abrange os Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Ativos, Inativos, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e servidores ocupantes de cargos em Comissão.

Art. 2º - O valor mínimo a título de salário a ser pago pelo Município, não será inferior a **R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)** a partir de 01 de janeiro de 2024, o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal, nos termos do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CB9C2D9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1888/2024

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS DO EXECUTIVO E DIRETORES DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de **01 de março de 2024**, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Executivo e Diretores do Legislativo, aplicando-se o percentual de **3,82%** (três vírgula oitenta e dois) por cento, a título de reajuste, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:72BA8411

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-172/2024;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 21 de março de 2024, a Servidora, **DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.445.602-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.838.029-86, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, nomeada através da Portaria nº. 1646/2022 de 06 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4E228EAA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de março de 2024 a 25 de março de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:05170E71

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DC8FD10B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.